**PORTARIA Nº 154/2022.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** o dia 17 (dezessete) de Março de 2022 de licença acompanhamento de familiar a Servidora **RENATA M. CASSANTA**, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 17 de Março de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento